

**RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS NA
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2026 – PROEX/DECA/UERN
UERN Ação**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2026 – PROEX/DECA/UERN**, referente à seleção de projetos de extensão institucionalizados para atuação junto às entidades parceiras vinculadas ao Programa **UERN Ação: Arte e Educação**, no semestre letivo 2026.2.

1. PROJETOS SELECIONADOS:

1.1 Após o cumprimento das etapas previstas na Chamada Pública nº 01/2026 – PROEX/DECA/UERN, ficam selecionados os projetos de extensão institucionalizados relacionados a seguir, apresentados em ordem alfabética.

Nome do Projeto	Quantidade de Bolsistas	Bolsistas a selecionar	Situação
Natação para Escola Públicas - Edição 2026	2	-	Aprovado
O Projeto OIE (Orientação para Integração Econômica)	1	1	Aprovado
Projeto de Extensão Práticas de Leitura e Escrita na Escola-PraLEE	3	-	Aprovado
Unidade de Extensão – Include	2	1	Aprovado

1.2 A distribuição das bolsas entre os projetos selecionados observa a disponibilidade orçamentária do Programa e a definição estabelecida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.3 Nos projetos em que consta “-” na coluna “Bolsistas a selecionar”, os(as) bolsistas já foram previamente selecionados(as) pela PROEX e encontram-se vinculados(as) ao Programa UERN Ação: Arte e Educação. Esses(as) discentes serão direcionados(as) aos respectivos projetos, não sendo necessária a realização de novo processo seletivo.

1.4 Nos projetos em que consta o quantitativo “1” na coluna “Bolsistas a selecionar”, caberá ao(à) coordenador(a) do projeto realizar processo seletivo próprio para preenchimento da respectiva vaga, observando os critérios estabelecidos na Chamada Pública nº 01/2026 – PROEX/DECA/UERN e, no que couber, no Edital nº 004/2026 – PROEX/UERN.

2. DOS ENCAMINHAMENTOS

2.1 Conforme estabelecido no cronograma divulgado no Resultado Parcial, publicado em 14 de julho de 2026, os(as) coordenadores(as) dos projetos que possuem bolsistas a selecionar deverão realizar os procedimentos necessários à seleção dos(as) discentes, observando os critérios e prazos estabelecidos.

2.2 Os(as) coordenadores(as) responsáveis pela seleção deverão encaminhar, **até as 17h do dia 07 de agosto de 2026**, o nome do(a) bolsista selecionado(a), acompanhado da documentação necessária à implementação da bolsa, para o e-mail pibex.diex@uern.br, com cópia para deca.proex@uern.br, observando as exigências estabelecidas no Edital nº 004/2026 – PROEX/UERN.

2.3 Os(as) bolsistas previamente selecionados(as) pela PROEX e destinados aos projetos indicados no item 1.1 ficarão sob a orientação e acompanhamento dos(as) respectivos(as) coordenadores(as), conforme sua área de atuação e formação.

2.4 As demais etapas e procedimentos permanecem regidos pelo cronograma e pelas disposições constantes na Chamada Pública nº 01/2026 – PROEX/DECA/UERN e nas publicações dela decorrentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A publicação deste Resultado Final homologa a seleção dos projetos relacionados no item 1.1 para atuação no âmbito do Programa UERN Ação: Arte e Educação, observadas as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 01/2026 – PROEX/DECA/UERN.

3.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta publicação serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Departamento de Gestão de Ações Culturais e Artísticas (DECA), observadas as normas institucionais aplicáveis.

Mossoró-RN, 24 de julho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Amélia Carolina Lopes Fernandes
Pró-reitora Adjunta de Extensão (PROEX)